



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

PORTARIA 14/2019 DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

“Determina a interrupção de férias e solicita retorno de servidor que menciona e dá outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenções dos veículos e maquinas para início das atividades do exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a interrupção do gozo de férias do servidor público **ACKSON ADRIANO CRISTIANO**, Auxiliar de Oficina, lotado na Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, no período de 24 de janeiro de 2019 até 27 de janeiro de 2019, por necessidade imperiosa do serviço público, retomando suas férias a partir de 28 de janeiro de 2019, sendo que a reprogramação dos quatro dias de férias interrompidos se dará oportunamente através de comunicado da Secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu – SC, 24 de janeiro de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal